



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 011/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no Capítulo VI – Da Administração dos Bens Patrimoniais da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:

Presidente: NATIVO BURGEL, RG 2.239.028-7

Membros: GIOVANI MOREIRA, RG 6.001.953-3

ADIR JOSÉ DE ALMEIDA, RG 5.177.955-0

Art. 2º - A Comissão ora designada possui a finalidade de efetuar descargas, acompanhar os relatórios de vendas de bens do município e outras atividades relacionadas ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, todos os documentos relativos à descargas ou baixas de bens patrimoniais deverão ser assinadas por Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos, responsáveis pelo órgão onde encontra-se lotado o respectivo bem patrimonial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 024/2005.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal